



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO Nº 205
Em 28/09/2018

PROJETO DE LEI N° 159 /2018

*Declara de utilidade pública a entidade
Projeto Missionário Resgate de Almas para o
Reino de Deus*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Missionário Resgate de Almas para o Reino de Deus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 26.454.604/0001-00.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de setembro de 2018.

SARGENTO JOEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

O PROJETO MISSIONÁRIO RESGATE DE ALMAS PARA O REINO DE DEUS é uma instituição conhecida dos moradores de Muriaé, tem por objetivo, desenvolver o bem comum dos comunitários, firmar parceria junto aos órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento dos programas de fortalecimento e a união das Igrejas Evangélicas, promovendo serviço social em todas as formas de expressão, programas de caráter social, vigílias, missões evangelísticas, em escolas, hospitais, presídios, praças públicas, ginásios esportivos, sítios, residências particulares, centros de recuperação, albergues e também nas igrejas, no sentido de gerar renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos seus sócios e comunitários.

Espero, portanto, contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação do projeto em epígrafe.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que Considera de Utilidade Pública o PROJETO MISSIONÁRIO RESGATE DE ALMAS PARA O REINO DE DEUS, que tem por escopo, conferir a entidade localizada na rua Waldemar Vaz Pereira, 506, bairro São Pedro, neste município, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.454.604/0001-00, com sede e foro na Cidade de Muriaé, fundada em 27/08/2016 e registrada em 02/09/2016, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, haja vista o mesmo atender a todas as exigências legais conferidas pelas Leis Municipais nº's ____ e _____.

O PROJETO MISSIONÁRIO RESGATE DE ALMAS PARA O REINO DE DEUS é uma instituição conhecida dos moradores de Muriaé, tem por objetivo, desenvolver o bem comum dos comunitários, firmar parceria junto aos órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento dos programas de fortalecimento e a união das Igrejas Evangélicas, promovendo serviço social em todas as formas de expressão, programas de caráter social, vigílias, missões evangelísticas, em escolas, hospitais, presídios, praças públicas, ginásios esportivos, sítios, residências particulares, centros de recuperação, albergues e também nas igrejas, no sentido de gerar renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos seus sócios e comunitários.

Além disso, necessitam desta utilidade para anexar as documentações necessárias para firmar convênios com outras entidades que poderão apoiar e ajudar na organização da Associação.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé, ____ de outubro de 2018.

Sargento Joel
Vereador - MDB